



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 213/90

Denomina de Rua Maria da Conceição*
Chagas, uma das artérias do conjun*
to residencial Luis Saraiva de Arau
jo e dá outras providências.

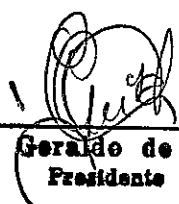
Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria da con-
ceição Chagas uma das artérias do conjunto residencial Luis Sarai-
va de Araujo.

Art. 2º - As despesas decorrerão pelo Poder E-
xecutivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABA-
IANA, 27 de novembro de 1990.

A P R O V A D O


José Geraldo de Aguiar
Presidente


Carlos José da Costa Araújo
2º Secretário